



Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Portaria nº 046/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1005002/2023ADM

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905002-2023D

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a) VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Trairão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 10 de Maio de 2023


VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO